

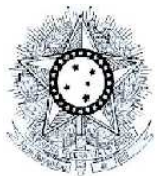
**Discurso proferido na sessão de 15 de maio de 1957,
publicado no DCD de 16 de maio de 1957, página 6.**

O SR. AFFONSO ARINOS – (Palmas) (Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, de há dias a esta parte vem este Plenário, palco de tantas cenas inconfundíveis e inolvidáveis da vida republicana, apresentado o aspecto característico dos seus grandes dias. Repletas as bancadas, cheias as tribunas, atenta a opinião da Cidade e do País, alertada e informada pela palavra imprensa e pela palavra alada, nas ondas do rádio, seguem os brasileiros, de todos os quadrantes do território nacional, a trajetória de uma aventura, o caminho de uma iniciativa inopinada e inesperada, que aos poucos terá ido surpreender aqueles mesmos que num momento de irreflexão a terão começado.

Por mais marcantes que sejam os atributos que se acumulam na personalidade da figura principal deste drama; por mais significativa e profunda que venha sendo a sua atuação na vida de nossa geração, não há dúvida, Sr. Presidente, o assunto que de tal forma empolga a cidade e o País, transcende de muito, como não poderá deixar de transcender a sua pessoa; vai além do agrupamento partidário em que o Deputado se inscreve, supera a própria Casa do Congresso Nacional para a qual foi eleito, porque, Sr. Presidente, é um assunto que provocado, estimulado, deflagrado e alimentado pelos mais visíveis pelos mais evidentes, pelas mais fortes razões de natureza pessoal, desde logo, porém, desvencilhou-se destas características iniciais, desprende-se da configuração em que veio, de início, amoldado e passou a confundir-se com matéria que diz diretamente e de perto com a sobrevivência da própria democracia em nosso País.

Aí está por que, Sr. Presidente, por mais importante que seja na atenção e na memória dos contemporâneos, a figura do Deputado Carlos Lacerda, o assunto que hoje e nos últimos dias vimos aqui ardorosamente debatendo, a decisão que hoje, dentro de algumas horas, os Senhores Representantes da Maioria, vão tomar, é uma dessas deliberações que absolutamente não mais se situam no plano em que foram iniciadas, que, de forma nenhuma, representam as razões, os objetivos e as finalidades para as quais foram criadas e que marcam um passo inaugural, um passo inicial na senda do nosso próprio futuro.

Pouco teria eu, Srs. Deputados, de ajuntar às palavras anteriormente proferidas



Câmara dos Deputados

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação

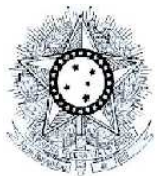
Escrevendo a História - Série Brasileira

nesta tribuna pelos meus ilustres companheiros de Oposição: pouco teria eu que respigar e que acrescer às considerações políticas de Otávio Mangabeira, às demonstrações jurídicas de Prado Kelly e às ponderações e admoestações cívicas de Raul Pilla. No campo político, sentindo reflorescer o velho coração cansado de lutador republicano. Otávio Magabeira refloriu - tomei a liberdade de lhe dizer - como as madressilvas reflorescem no mês de maio, em sua Bahia. Vimos o grande orador, o velho tribuno chegar a um dos pináculos da sua carreira de oratória, querendo, da tribuna, com as neves de sua fronte e as chamas do seu coração, tranqüilizar, com a experiência de sua longa trajetória na vida republicana os arroubos e os impulsos de sua alma de democrata e lançar desta tribuna, não uma imprecisão, não uma maldição, não um ataque, não uma contumélia, não uma agressão nem mesmo um julgamento, mas lançar, Sr. Presidente, uma triste advertência, um conselho, que só se dá quando não apenas se está convencido daquilo que se diz mas absolutamente certo da indispensabilidade de que aquilo seja dito. Prado Kelly, com a arma limpa do seu raciocínio jurídico, pôde – não direi autopsiar, porque não tenho nenhuma intenção polêmica no meu discurso – mas anatomizar e sem razão jurídica em que se vem fundamentando a pretensa causa esposada, formalmente, pela Maioria. Mostrou Prado Kelly, com aquela lógica cristalina, que não está isenta de uma certa vibratilidade emotiva, como tinham transcorrido os debates na Comissão de Justiça, na velha Comissão de Justiça, orgulho e glória desta Comissão, naquele cenáculo não de doutores, mas de doutos, que tantas vezes, Sr. Presidente, substituiu-se às cátedras das faculdades e aos hemiciclos dos tribunais, para ensinar e para dizer do Direito Público em nosso País.

O Sr. Prado Kelly – Muito grato, meu caro colega e amigo, pela sua referência.

O SR. AFFONSO ARINOS – Prado Kelly ali fez, juntamente com Milton Campos, a exegese cristalina dos textos, a perquirição implacável dos fundamentos e veio, no seu discreto discurso, discreto não apenas no sentido de voluntariamente contido, mas também no sentido de sábio e de informado, deixar patente, nas páginas dos Anais, a fim de que amanhã possa ser exibido como prova nos tribunais deste País, até que ponto se violou a Justiça em nome do Direito!

Quando ao nosso ilustre companheiro Raul Pilla, cuja ausência comunico por incumbência especial de S. Exa., preso que está a compromisso já uma vez retardado na Faculdade de Direito de Niterói; quando a Raul Pilla - repito - mais uma vez a sua palavra oracular de mestre, não do Direito, mas da política, de nauta experiente destes mares



Câmara dos Deputados

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação

Escrevendo a História - Série Brasileira

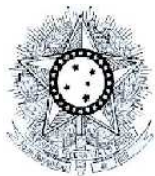
afoitos, revoltos e adversos, que há tantos anos ele vem trilhando, sem perder por um só momento a sua viril e, talvez, ainda mais do que viril, a sua juvenil esperança na angra acolhedora do regime que pretende aqui estabelecer, a sua lição, a sua palavra, a sua voz, foi, também, Senhor Presidente no sentido de advertir, de iluminar, de conter, nunca no propósito de retalhar, de criticar e de agredir.

Pouco teria eu, portanto, que ajuntar – dizia – às lições desses três mestres, às palavras desses três companheiros. Mas, cedendo às injunções das funções que tão desmerecidamente venho ocupando como Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (não apoiados), trago, Sr. Presidente, nesta batalha final, nesta batalha em campo raso, em que se vai afinal reconhecer quem pode sair nesta noite histórica vitorioso – se o gênio do Direito, se a imagem da violência – aqui venho ajuntar algumas razões mais e sustentar mais alguns pontos de vista que definam o estabeleçam definitivamente a nossa posição.

Desde logo, insistimos na perplexidade com que encaramos o assunto do Deputado Carlos Lacerda, perplexidade porque até agora, por mais que procuremos esmiuçar as razões que tenham levado o Governo da República a infiltrar-se, a esgueirar-se por esta via celerada, a que não pode faltar um destino inglório, por mais que tenhamos procurado justificar estas razões, não as temos suficientemente presentes, pelo menos ao ponto de nos satisfazermos na nossa curiosidade.

Caso jurídico não é, nem no sentido de conformar-se com os fundamentos efetivos da técnica jurídica, nem no sentido de corresponder a uma necessidade de reforma ou de transformação jurídica desejada pelo Governo; caso jurídico não é, porque aqui foi analisado sob este aspecto na palavra dos mais prudentes e na opinião dos mais doutos, e se verificou que o nobre Relator, com esforço ingente, conseguiu hoje defender até certo ponto o seu parecer, de nenhuma maneira pode ele defender a sua tese, porque o seu parecer é uma coisa e a sua tese é outra. O seu parecer é esforçado, é empenhado e é trabalhado, mas a sua tese é esfumada, a sua tese é vã, a sua tese é insubsistente. Assim, se o nobre Relator conseguiu defender, como jurista, o parecer que tinha assinalado a sua passagem pela Comissão de Justiça, não pode de forma alguma sustentar a tese que este parecer visava defender, porque a sustentação desta tese seria a negação de mais de 125 anos de história parlamentar do nosso País.

Ainda que se pudesse aceitar que em outros países a interpretação dada pelo nobre Relator era admitida na nossa Constituição jamais o foi, nas nossas práticas parlamentares e nunca se sustentou aqui com acerto e com sucesso a tese do seu



Câmara dos Deputados

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação

Escrevendo a História - Série Brasileira

parecer, tão bem defendido como parecer, mas tão mal organizado como tese.

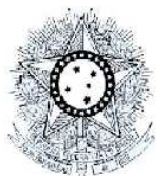
Caso político também não é, Sr. Presidente. Não é caso político, nem no sentido jurídico desta expressão, nem no sentido jurídico desta expressão nem no sentido imediato e corriqueiro de que ele possa revestir-se. Não é caso político, porque a expressão “caso político” tem um sentido jurídico. Não podemos jogar à toa com as palavras e locuções neste plenário e nesta tribuna. Quando um Deputado fala em caso político, ele tem que inserir, ele tem que insuflar nesta expressão o seu conteúdo jurídico. O que se chama caso político em Direito é aquele caso exclusivamente político cuja solução fique dependendo do arbítrio discricionário do poder que o soluciona. A discricção do Poder é o limite do caráter jurídico do caso. Desde que esse caso possa e deva ser submetido a apreciação de um outro Poder, então ele deixa de ser caso político no sentido verdadeiro, isto é, no sentido jurídico da expressão “caso político”.

Quem o diz, Sr. Presidente, não sou eu. Quem o afirma são todos os juristas que tem desenvolvido a tese do “caso político”, de acordo com a tradição do Direito presidencial americano brasileiro. O que se chama poder discricionário, no sentido constitucional da palavra, não é o poder totalitário, não é o poder ditatorial, não é o poder sem lei. O que os juristas chamam de poder discricionário é o caráter que tem o poder de exercer suas atribuições, sem contraste nem controle, dentro de um âmbito que me é fixado pela lei. Assim, todos os Poderes têm sua área de discricção: o Poder Judiciário tem, o Poder Executivo tem, o Poder Legislativo tem.

Dentro do equilíbrio dos Poderes que constituem o arcabouço e a estrutura de um sistema constitucional, o discriminarismo é iminente, é elementar no exercício de qualquer desses Poderes, e o que se chama caso político é precisamente aquele que fica entregue pela Constituição ao tratamento discricionário dos Poderes políticos.

Político é o caso, quando o Presidente da República intervém em um Estado, naqueles casos em que a intervenção é da sua competência; político é o caso em que o Legislativo escolhe entre duas Assembléias eleitas em um Estado, para saber qual a Assembléia realmente eleita, em caso de intervenção federal.

Estas são as lições dos nossos antepassados; estas são as páginas imperecíveis, páginas morredouras dos documentos parlamentares desta Casa; estes são os volumes em que se acumulam a sabedoria da Comissão de Justiça da Câmara dos Deputados. Mas nunca se considerou caso político aquele que, elementarmente, inicialmente, irrevogavelmente será transformado pela decisão de um outro Poder. Então, este caso



Câmara dos Deputados

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação

Escrevendo a História - Série Brasileira

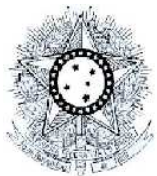
não é político, não é um caso exclusivamente político, está submetido à apreciação da competência de um Poder que não é político e, nestas condições, é um caso de direito, é um caso jurídico e só como caso jurídico pode ser tratado numa Casa de juristas, numa Casa de estadistas, numa Casa de homens públicos como é a Casa dos Deputados do Brasil. (Palmas).

Sr. Presidente, deixo as mãos possantes que aqui me mantêm nesta tribuna, ao tratar deste assunto, as mãos de Rui Barbosa. Abandono estas idéias, que não são minhas, mas que são suas, mas que são nossas, mas que são do Brasil, porque de Rui Barbosa, inseriram-se na Constituição de 1891, transportaram-se para a Constituição de 1934 e se firmaram na Constituição de 46.

Caso econômico também não é. Este não é nenhum, caso econômico. Aqui foi proclamado, com muito mais graça do que verdade, que o assunto da concessão – que tal nome deve ter a permissão para o processo do Deputado Carlos Lacerda – está determinada pela necessidade de se enquadrar o meu Partido dentro de uma linha que corresponda aos interesses de nacionalismo econômico e bem-estar social.

Ora, Sr. Presidente, contra isto não protesto eu, em nome de minha bancada: protesta a verdade dos fatos, a verdade constatada dos fatos nas páginas da legislação brasileira e de Anais deste Congresso. Foi o meu Partido que transformou a Petrobrás em uma empresa monopolista, que estabeleceu o monopólio estatal em nosso País. (Muito bem). Ninguém nos tirará esta bandeira, por mais que lá fora pretendam fazer esconder debaixo das palavras graciosas de seus representantes. (Palmas). Foi o meu Partido que pôde oferecer ao País a atividade de companheiros admiráveis na lide da defesa dos nossos interesses nacionais em matéria de indústria pesada e de riqueza do subsolo. E, para não ir além, cito apenas a Comissão de Investigação de Energia Atômica que está sendo presidida e conduzida a seus altos destinos por esta grande figura de mineiro que é o Deputado Gabriel Passos. (Muito bem. Palmas).

É o meu Partido, Sr. Presidente, que conta com homens como Adhail Barreto, Odilon Braga, como Seixas Dória e não quero aqui prosseguir na linha de todos nós que temos defendido, fora e dentro deste Parlamento, a política do nacionalismo econômico para aqueles assuntos que realmente merecem ser incorporados ao patrimônio cívico do País, porque são linhas determinadas por convenções partidárias. Fui eu quem propôs, na Convenção Mineira, esta linha aqui repetida na Convenção Nacional e aplaudida por todos os convencionais sem uma só discrepância, sem uma só reserva, sem uma só



Câmara dos Deputados

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação

Escrevendo a História - Série Brasileira

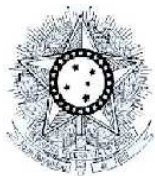
resistência, sem uma só negação.

Mas, Sr. Presidente, fomos nós que, discutindo o caso de Fernando de Noronha exigimos pronunciamento do Congresso Nacional para o conhecimento dos mistérios daquele acordo de que participamos sem ele saber como. Foi o nosso Partido que desta Tribuna, pela voz do humilde orador, sustentou a conveniência da audiência do Congresso para aquele caso. Foi o nosso Partido que discutiu com relevante bravura todos os problemas que dizem respeito aos interesses econômicos do nosso País. O que não fazemos. Sr. Presidente, o que nos recusamos a fazer, o que não consideramos necessário fazer para o incremento da nossa agremiação e para glória de nossa bandeira é a exploração demagógica de grupos de trabalhadores em benefício de poucos apaniguados que se manifestam desta tribuna ao mesmo tempo que se locupletam com os interesses que estão sendo espostejados pelas associações que visam proteger o trabalhador.

Não estou acusando ninguém, não desejo acusar ninguém, nem formo de nenhum dos meus colegas qualquer juízo depreciativo. Estou defendendo uma agremiação que até hoje jamais pôde ser acusada com fundamento em fatos e com declarações concretas de se ter manifestado de qualquer maneira e eficazmente, contra os interesses econômicos do nacionalismo brasileiro.

Mas, Sr. Presidente, se não é caso político, se não é caso jurídico, se não é caso econômico, o que será? Perguntamos nós. Será caso pessoal? Não acredito. Não posso conceber. Acredito que existam, em certos corações empedernidos, como o rochedo a que ficou agrilhado. Prometeu, um sentimento inamovível do ódio e de paixão. Acredito que o ódio rufle as suas asas poderosas contra estes homens que se aguilhoam ao rochedo do ressentimento, lhes devore o fígado, lhes corroa as entranhas, lhes transforme a vida, lhes envenene a alma e lhes creste a consciência. Mas não posso conceber, que alguns poucos que têm esta possibilidade sobrenatural, sobre-humana de ódio consigam transfundir, transmudar, destilar, transferir para agremiações tão numerosas, tão brilhantes, integradas por figuras tão respectivas, tão pessoais, tão experientes e tão serenas, como são aquelas que compõem a grande maioria das bancadas adversárias, esse sentimento verdadeiro e destrutivo que não cabe senão em algumas poucas almas enfermas.

Não acredito, Sr. Presidente, que seja por motivos pessoais. Estou certo de que o que ocorre é apenas um erro, um grande erro, um erro espantoso, um erro espetacular,



Câmara dos Deputados

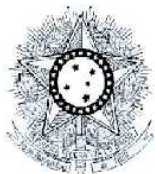
Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação

Escrevendo a História - Série Brasileira

de que o Governo, a estas horas, já esteja talvez convencido como nós, mas que não tem aquela humildade de coração, aquele sentimento de eqüanimidade e de respeito, não para com os outros, mas para consigo mesmo, de reconhecer, de confessar e dele sair.

Tudo que sabemos é que, com os precedentes que rapidamente conseguimos alinhar de memória, todas as vezes que as grandes bancadas da Câmara dos Deputados, todas as vezes que a parte mais numerosa, mais densa e decisória da Maioria, desprendida ou desatenta das conseqüências inevitáveis que o erro levado pelo ódio pode cometer, é arrastada nos desvãos desses erros e nos turbilhões desse ódio, os resultados. Sr. Presidente, são lastimosos, são infelizes, são melancólicos, não apenas para a parte minoritária da representação nacional, que se vê subitamente vítima de uma brutalidade e de uma injustiça, mas para o conjunto do Poder Legislativo, quando não para a integridade da própria Nação. Sabemos que, nos albores da República, levado pelas suas grandes qualidades, mas também pelos seus incontestáveis defeitos temperamentais, levado, por outro lado, por uma situação de extrema delicadeza que não tinha provocado, o Marechal Floriano prendeu Deputados e os deportou. A unidade do Congresso Constituinte, transformado em Legislativo Ordinário, tinha-se rompido, desde antes transformação, ou seja, desde o período de funcionamento da Assembléia. Mas já então aquela facção minoritária desenvolveu uma atividade de oposição política, que naquele momento, com a mentalidade dominante, mentalidade de concentração unitária de filosofia positiva e da disciplina que vinha dos quartéis, que tinha proclamado a República era inaceitável e insuportável para o pensamento do Governo. Fazer assim, oposição era ser inimigo do Governo. O Brasil vivia naquela época, Sr. Presidente, a fase que a Inglaterra já tinha superado desde o início do Século XVIII. Esta idéia de que a oposição é um complemento do Governo, de que a Oposição é a réplica necessária no diálogo democrático, é o contra-tom, é a outra voz, é a outra cor, é o reflexo, esta idéia não tinha ainda penetrado os espíritos republicanos da primeira geração.

Sentimos, Sr. Presidente, que depois de tantos avatares, de tantos tumultos e de tantos sofrimentos, quando conseguimos restabelecer a prática democrática na Constituição de 1946 – nós e vós, UDN, PSD e PTB – aos poucos vai novamente infiltrando no subconsciente do Governo de que fazer oposição é ser inimigo do Governo e que a voz da Oposição, a maior voz da oposição – para voltarmos a fato concreto – deve ser exterminada como um criminoso pelo crime que praticou. Qual o crime? O de ser oposição. (Palmas).



Câmara dos Deputados

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação

Escrevendo a História - Série Brasileira

Sr. Presidente, Floriano prendeu Seabra e creio que outros Deputados – se eu estiver errado, o nobre Deputado Sr. Flores da Cunha me corrigirá. Mas o que se seguiu a esta prisão foi a revolução que ensangüentou e talou o Sul.

No Governo Hermes, a pressão de certos grupos militares conseguiu empolgar de tal forma o poder civil que uma simples manifestação de rua, no Rio de Janeiro, foi o suficiente para proclamar-se o estado de sítio e pretender-se prender os Deputados. E quais eram eles?

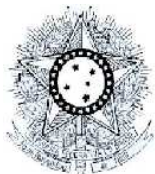
O Sr. Flores da Cunha – Não posso acudir ao chamamento de V. Exa. porque, ao tempo em que o Marechal Deodoro fechou o Congresso e deu o golpe de Estado, eu era um simples colegial. Tanto quanto V. Exa. apenas me lembro do nome do Dr. José Joaquim Seabra, mandado, com meia dúzia de Generais, para o Forte de Cucuí, no Amazonas.

O SR. AFFONSO ARINOS – Obrigado ao nobre Deputado. Evidentemente, quando eu apelava para Vossa Excelência, não era como testemunho histórico mas, sim, como depoimento de historiador.

Sr. Presidente, dizia eu que, no quadriênio Hermes, três Deputados ameaçados pelo estado de sítio se viram, de repente, às portas da prisão. Quais eram eles? Irineu Machado, Pedro Moacir, Maurício de Laderda. Sr. Presidente, este episódio foi dos que mais contribuíram para a degradação final daquele Governo, foi dos que mais agitaram a Nação, foi dos que provocaram a fúria redentora e vingadora da oratória de Rui Barbosa no Senado. Lembro-me, ainda, nos meus tempos de estudante, da emoção com que lia aqueles discursos, que perfeitamente se podem comparar aos mais altos a tribuna romana.

E dali por diante, a desmoralização do Poder, o descrédito do Congresso, em face de uma Câmara transida e acochada pela bota policial, foi um declive permanente, que afundou, na mais injusta das condenações históricas, aquele presidente, que era um homem excelente, um coração bondoso, um espírito de patriota, mas cuja inexperiência e ingenuidade foi presa da urdidura, do ódio e da conspiração da vingança.

Sr. Presidente, em 1934, assistimos – e em 1935 – a fenômenos semelhantes. A inquietação nacional, a emergência de novos fatores políticos que dominavam o cenário internacional das grandes potências, fizeram com que nesta Casa fossem aprovadas aquelas emendas constitucionais que permitiam a suspensão das imunidades parlamentares. Assistimos então, pela terceira vez na História da República, a Câmara,



Câmara dos Deputados

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação

Escrevendo a História - Série Brasileira

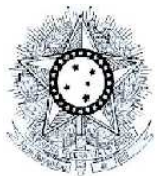
não direi entregar – porque das outras vezes não entregou, no tempo de Floriano e do Marechal Hermes – mas concordar em que fossem entregues os seus representantes, para repasto, às iras do Poder.

Não precisarei lembrar aqui, porque está na história da minha geração, o que foi o seguimento da insensata aventura. Foi, Sr. Presidente, o declive acentuado da legalidade; foi o rumor ameaçador da tirania, que se avolumava desde as usinas até os quartéis; foi o Governo perder o controle da rua, talvez um pouco deliberadamente; e foi afinal, na base de um documento imaginário, na base de uma conspiração arquitetada, a sufocação, a mão, o guante do Poder na garganta da Democracia, e a entrega do País à desventura, à miséria e ao opróbrio de uma ditadura que por tanto tempo se manteve no Poder! (Palmas).

Sr. Presidente, as perspectivas são estas, os precedentes são estes, a História é esta. Hoje vamos deliberar conscientemente, tendo conhecimento dos fatores jurídicos que aqui enumerei, tendo a certeza de que não se trata de um caso político, porque caso político não é, de acordo com a definição jurídica da situação política; tendo a segurança de que as declarações aqui formuladas com referência possíveis antecedentes econômicos que se prendam ao nosso Partido são infundadas, são comprovadamente infundadas, e nunca poderão ser demonstradas com base em qualquer documento digno de fé; tendo, finalmente, a informação deficiente, apressada e tumultuária que acabo de oferecer dos precedentes históricos.

Vamos, assim, deliberar em plena posse de todos os requisitos capazes de informar a nossa deliberação. Ela era de ser tomada hoje. Não podemos mais esperar; V. Exas. tampouco assim o desejam. Já amanhã, no tumulto das ruas, se saberá a decisão que aqui tomamos. Caso seja ela negativa no imperativo do Direito e às determinações da Justiça, já nas próximas quarenta e oito horas entrem os representantes da Oposição com os documentos que os habilitam a postular perante a Justiça a decisão deste caso pretendidamente político. Então, Sr. Presidente, teremos o quadro, que aqui definiu, que aqui debuxou, com mãos de mestre, sem forçar a paleta, sem carregar nas tintas, sem dramatizar nas cores, o ilustre representante da Bahia, Sr. Otávio Mangabeira. Não precisarei voltar às suas advertências e às suas admoestações. Elas se acham, estou certo, não apenas nos ouvidos, nem na cabeça, mas no coração de todos os representantes da Maioria.

Então, pergunto: Por que? Para que? Nós é que desejamos, Sr. Presidente, ser



Câmara dos Deputados

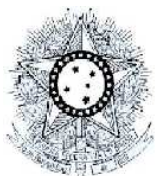
Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação

Escrevendo a História - Série Brasileira

informados dos motivos que levarão a Maioria a tomar deliberação deste jaez. Ódio pessoal? Não pode ser. Que haverá por detrás disso? Que se aninhará além desta decisão? Quais se aninhará além desta decisão? Quais são as perspectivas que nos aguardam? Quais são os rumos que nos esperam? Quais são as decisões que se acumulam contra nós?

Tenho falado, Sr. Presidente, várias vezes, a respeito do caso. E desta tribuna, que é – e aqui me lembro de uma frase corriqueira no meu tempo de estudante – não apenas próxima do Capitólio, como a Rocha Tarpéia, porque todos nós sabemos que a Rocha Tarpéia, se encontra no flanco do Capitólio: desta tribuna, que é, ao mesmo tempo, a um só tempo, Capitólio e Rocha Tarpéia, porque é realmente o pináculo de onde se pode ascender à História, à consagração e a gratidão do País, mas que é também, Sr. Presidente, o despenhadeiro de onde podemos atirar-nos à irrisão, à condenação e ao esquecimento da posteridade; desta tribuna, que é Rocha Tarpéia e que é Capitólio, pergunto à Maioria: Para onde querem levar este País: ao alto do Capitólio ou aos abismos da Rocha Tarpéia? Para onde querem dirigir esta Nação: aos caminhos da pacificação, da reconstrução e do futuro, ou às rotas escusas, às sendas angustiosas do divisionismo, do ódio e do retrocesso?

E desta tribuna não falo apenas na qualidade de colega e de amigo do Deputado Carlos Lacerda. Amigo que dele sou desde a mocidade, temos divergido freqüentemente, às vezes rudemente, não raro de público. Nunca, porém, guardei no meu coração qualquer ressentimento dessas injustiças que eu tenha praticado contra ele ou de que dele tenha sido vítima, porque devemos conservar não apenas o esquecimento das injustiças que recebemos, mas, também, o olvido das injustiças que praticamos. Mas o assunto, como disse, transpõe, supera as relações individuais. Não é somente como Deputado do meu Partido que aqui falo porque a matéria transcende dos interesses de qualquer agremiação partidária; vai além, vai mais longe, vai acima desses interesses. Não é também apenas como dos mais humildes representantes da Nação nesta sala e como dos que mais sinceramente se desvanecem deste alto título que falo aos colegas, porque o assunto que vamos decidir está acima de nossa condição. É um assunto que sintetiza, que reúne e que simboliza um conjunto de interesses que vai muito além dos mais altos destinos, das mais altas funções do nosso mandato. Não como amigo, não como udenista, não como Deputado, senão como brasileiro, é que aqui falo, como filho desta terra e deste tempo, como homem que está vendo diluir-se na areia incandescente



Câmara dos Deputados
Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação
Escrevendo a História - Série Brasileira

dos ódios todos os refrigérios que poderíamos ter conquistado com a reinstalação de um regime de ordem jurídica no País, que vê esquecidas no crepitar das paixões todas aquelas vozes que lá fora já estão clamando: Cessem com isso e olhem para nós! Sr. Presidente, não estou exagerando, quando declaro: como homem, pertencço a muitos círculos de atividade neste País. Sou um escritor, sou um professor, tenho atividades que se relacionam e se completam com as minhas funções de representante do povo. E, então, vos digo que, no contato com aqueles que não nos estão aqui ouvindo, mas que nos estarão lá fora entendendo amanhã – com os estudantes, com os intelectuais, com os moços, com os que representam as atividades produtivas – sinto que sobe um clamor de desespero e de desesperança contra nós: - “Cessem os ódios, cessem as perseguições, cessem as brutalidades, cessem as violências, e olhem para o Brasil! (Palmas prolongadas). Olhem para este País, olhem para os esquecidos que se aninham nos mais recônditos desvãos da nossa Pátria!”

O Sr. Ary Pitombo – Permite Vossa Excelência um aparte?

O SR. AFFONSO ARINOS – Tem V. Exa. o aparte.

O Sr. Ary Pitombo – Deputado Affonso Arinos, ninguém mais pregou o ódio nesta terra do que os elementos da UDN, que chegaram até a matar o maior dos brasileiros – Getúlio Vargas! (Aplausos e protestos).

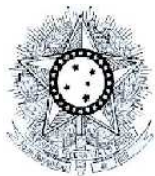
O SR. PRESIDENTE – (fazendo soar os tímpanos) – Atenção!

O Sr. Ary Pitombo – Sr. Presidente, na galerias não podem interromper os trabalhos parlamentares.

O SR. PRESIDENTE – As galerias não podem manifestar-se: se o fizerem, mandarei evacuá-las.

O Sr. Ary Pitombo – Nobre Deputado Affonso Arinos, ninguém pregou mais o ódio nesta terra do que o Sr. Carlos Lacerda.

Sabe V. Exa. muito bem que ele, para combater o Sr. Getúlio Vargas, não se limitou ao terreno das coisas públicas, mas foi além, e chegou até mesmo a devasar-lhe o lar. Sabe V. Exa., Sr. Deputado Affonso Arinos, que ninguém mais do que a União Democrática Nacional procurou criar o ódio entre os brasileiros. Sabe V. Exa. muito bem que a UDN é responsável por tudo o que ocorreu no Brasil e pelo que ainda está acontecendo. Este caso do Sr. Carlos Lacerda, para nós, do Partido Trabalhista Brasileiro, não é somente político, mas também moral. Nós, trabalhistas, iremos à urna votar pela licença, porque vemos no Sr. Carlos Lacerda o elemento destruidor, o



elemento que está levando o Brasil ao caos. Sabe V. Exa. muito bem que, desde que o Sr. Carlos Lacerda voltou do seu exílio voluntário, nada mais faz do que pregar o ódio. Nosso caso é moral. Voltaremos pela licença, porque achamos que só assim estaremos prestando homenagem à memória do grande brasileiro Getúlio Vargas! (Palmas) Saiba V. Exa., Sr. Deputado Affonso Arinos, que nós, trabalhistas, ao depositarmos na urna nosso voto a favor da licença para processar o Sr. Carlos Lacerda, estaremos prestando justiça à memória do maior dos brasileiros, vítima do pior dos brasileiros.

O SR. AFFONSO ARINOS – Sr. Presidente, respondo ao nobre Deputado Ary Pitombo e declaro a S. Exa. que não encontro nenhuma dificuldade nesta resposta. Divido-a em duas partes. Quando à primeira, declaro que S. Exa. informa a Casa de que o Partido Trabalhista Brasileiro votará pela licença ao processo do Deputado Carlos Lacerda, o que já foi ontem comunicado por uma das figuras mais prestigiosas do seu partido, em nome oficial da direção. Tomamos por termo esta comunicação, mas, sem qualquer despreço às ilustres figuras de V. Exa. e da sua colega, a Sra. Ivete Vargas, esperamos que o resultado de urna venha confirmar exatamente esse declaração.

Em segundo lugar, quero dizer a V. Exa., Sr. Deputado Ary Pitombo, de quem, pessoalmente, não tenho razão de queixa, que, ao fazer as asserções inflamadas que fez, decepcionou-me, porque eu o considerava um discípulo direto da mensagem de Getúlio Vargas. Sem entrar na apreciação dos fatos arguidos por V. Exa., apenas recordo que essa mensagem, de que V. Exas. fazem tanta praça, diz assim: “Ao ódio respondo com o perdão”. (Muito bem; muito bem. Palmas).

O Sr. Ary Pitombo – O Presidente Getúlio Vargas disse isso, mas neste caso, não somos obrigados a seguir o jogo da UDN.

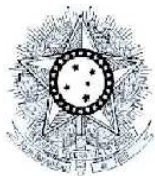
(O Sr. Presidente faz soar os tímpanos).

O SR. AFFONSO ARINOS – Pediria ao nobre Deputado Ary Pitombo me deixasse continuar.

O Sr. Áureo Melo – Concede Vossa Excelência um aparte?

O SR. AFFONSO ARINOS – Com prazer.

O Sr. Áureo Melo – Comentando as palavras de V. Exa., tenho a dizer que precisamente esse é o ponto que julgo vulnerável da política do Presidente Vargas. O Presidente Vargas perdoou em excesso e, por causa do seu perdão, foi levado ao suicídio pelas palavras daqueles que não perdoam, daqueles que colocam o ódio como sua espada de batalha e que têm de receber como retribuição, da parte daqueles que são



Câmara dos Deputados
Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação
Escrevendo a História - Série Brasileira

herdeiros fiéis de Getúlio Vargas, esse mesmo ódio como recompensa natural daquilo que eles semearam.

O SR. AFFONSO ARINOS – Agradeço a V. Exa.

O Sr. Áureo Melo - Este, o grande pecado de Vargas. Vargas tinha o coração largo demais: seu coração era um oceano, era um mundo. Ele perdoou em excesso e como recompensa do perdão foi levado à sepultura, pela injunção daqueles que odeiam em excesso e que merecem em recompensa, em retribuição, que se lhes pague ódio com ódio, ferro com ferro.

O SR. AFFONSO ARINOS – Obrigado a V. Exa.

O Sr. Tenório Cavalcanti – Quem contribuiu para a morte de Getúlio Vargas está na cadeia.

O SR. PRESIDENTE – A Mesa pede aos Srs. Deputados que não aparteiem sem permissão do orador para não se tumultuar o debate.

O SR. AFFONSO ARINOS – Quero tomar por termo, antes que seja feita, para alguns, oportunas e, para outros, importunas modificações nos Anais, a declaração do nobre Deputados pelo Amazonas, de que aqui vão proceder levados por sentimentos do ódio. Foi o que S. Exa. declarou, e é esta a comunicação que eu levo à Maioria, para seu governo e para ulterior deliberação.

O Sr. Áureo de Melo – Atente V. Exa. para os devidos termos de minha declaração. O que afirmo é que se retribui a acusação, a violência, a atitude de quem não perdoa com a atitude enérgica, com a atitude que se pode afigurar violenta, com a atitude que não se afigura de perdão. Em suma...

O SR. AFFONSO ARINOS – Agora, as palavras são diferentes: logo, a conclusão também será diferente.

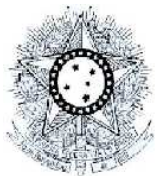
O Sr. Áureo Melo – Forma as palavras que proferi.

O SR. AFOSO ARINOS – Não eram estas, há pouco.

O Sr. Áureo Melo – V. Exa. interpretou as palavras que proferi, e eu os esclareço devidamente. Ao ódio, responderemos, na boca da urna, com a justiça.

O SR. AFFONSO ARINOS – Agora, é diferente.

O Sr. Croacy de Oliveira – Sr. Deputado AFFONSO Arinos, creio que não se cuida de perdoar ou não perdoar, de odiar ou não odiar. O que se busca saber, é onde está e qual é o interesse do Parlamento, o que devemos fazer para prestigiar cada vez mais este Poder desarmado, fraco, que precisa ser fortalecido por nós. (Palmas). Cuida-



Câmara dos Deputados

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação

Escrevendo a História - Série Brasileira

se de saber, Sr. Deputado e eminentes colegas, onde está o interesse da Nação, se no processamento do Sr. Carlos Lacerda ou não. A questão situa-se em plano muito mais elevado (Muito bem). As questões passadas, nesta conjuntura, não devem ser trazidas à tona. Devemos visar, muito mais que nomes ou homens, o interesse do Parlamento e o nome do Brasil (Muito bem. Palmas)

O SR. AFFONSO ARINOS – Sr. Deputado Croacy de Oliveira, sei qual é o partido de V. Exa, mas desejaria que o declarasse da tribuna.

O Sr. Croacy de Oliveira – É o maior de todos os partidos, o partido que se vota exclusivamente à defesa intransigente dos altos interesses dos trabalhadores brasileiros – o PTB. (Palmas).

O SR. AFFONSO ARINOS – Prossigo, Sr. Presidente, no meu discurso. Acredito que já esteja a esgotar-se o tempo que me foi destinado.

O SR. PRESIDENTE – V. Exa. pelo Regimento, ainda dispõe de cinco minutos, mas poderá utilizar-se da prerrogativa regimental e solicitar a prorrogação do prazo.

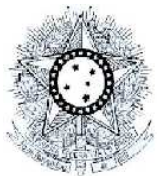
O SR. AFFONSO ARINOS – Solícito, então, a V. Exa. Sr. Presidente, me conceda mais 15 minutos, a fim de que eu possa concluir meu discurso.

O SR. PRESIDENTE – Está concedida a prorrogação.

O SR. AFFONSO ARINOS – Sr. Presidente, dizia eu que falava aqui como brasileiro, que interpretava sentimentos de brasileiros que acompanham entre preocupados, decepcionados, apreensivos e revoltados, que espetáculo que a Câmara dos Deputados hoje oferece à República, dividida em dois grupos, à procura de quê? Da liberdade de um homem, enquanto eclodem, enquanto se sucedem, enquanto se superpõem, fora dos nossos muros, todos aqueles problemas fundamentais que estão exigindo e atraindo a nossa atenção.

Eu, Sr. Presidente, declaro, com candura e boa fé, que tenho confiança no resultado dessa votação. Nem sempre a boa fé induz ao erro. Muitas vezes, ela acerta nas suas elocubrações simplicistas. Penso que devemos confiar – não confiar desconfiando, como dizia esta figura refohada e enigmática a que aqui me referi mais de uma vez, o Marechal Floriano Peixoto. Eu prefiro fazer o contrário: prefiro desconfiar confiando.

Claro que a minha atitude de prudência me leva, preliminarmente, a desconfiar. Se nós somos minoria e se contra nós se manifestam oficialmente às vezes mais prestigiosas dos líderes majoritários, então, somos levados a desconfiar no resultado.



Câmara dos Deputados

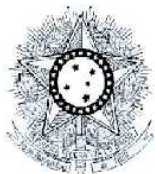
Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação

Escrevendo a História - Série Brasileira

Mas desconfiar, confiando. Desconfiar, confiando, por que? Porque eu confio em que atrás dos compromissos de natureza puramente política estão os sentimentos de ordem e de finalidade verdadeiramente nacional. Só confio em que a voz do patriotismo sopite a voz do despeito, a voz da mágoa, a voz da vingança, a voz como disse o nobre Deputado pela Amazonas, a voz que tanto cobra do ódio implacável. Eu confio, Senhor Presidente, na prudência dos homens experientes que sabem perfeitamente os resultados inopinados e adversos que de uma decisão irrefletida poderão despenhar-se sobre o nosso País. Eu confio nas tradições de moderação, nas tradições de ponderação desta Casa. E aqui eu lembro aquela palavra admirável de Joaquim Nabuco: "O Estadista do Império, quando diz que "se dos moderados não se podem esperar decisões supremas, dos exaltados não se podem esperar decisões seguras". Os moderados têm isto não abrem as decisões supremas nos momentos supremos; mas os exaltados têm isto: abrem as comportas das torrentes revoltas, que não saberemos jamais como poderemos fazer voltar ao primitivo álveo, ao primitivo leito, ao primitivo canal. Os exaltados rompem as comportas de cólera, atiram as fúrias que escachoam das vinganças, mas nós não sabemos nunca Senhor Presidente, como fazer refluir essas águas atribuladas àqueles limites que as fazem espelhar a curva azul de um céu sereno.

Confio, portanto, nas tradições de moderação e de prudência da Câmara dos Deputados. Confio no seu sentimento de justiça e de honra, naquele sentimento de justiça que coloca a Justiça acima das razões pretendidamente jurídicas. Porque, Senhor Presidente, o que caracteriza o sentimento da justiça é a noção de limitação do poder. O que a Justiça faz é limitar o arbítrio, o que a Justiça traz é circunscrever o poder, o que a Justiça premia é a possibilidade de conter a força. O sentimento de justiça coloca-se acima das próprias razões de Direito. E a Constituição Federal não é uma lei jurídica: a Constituição Federal é uma distribuição de justiça. O que se insere no texto de uma Constituição não é apenas esta capacidade comum de desenvolver, de decompor, de distribuir as competências governativas. O que de mais importante se insere numa Constituição é esta obrigação de limitar o poder, é esta capacidade de impor ao Direito o freio da Justiça.

O que aqui fizemos poderá ter o nome de lei, porque vem formalmente sancionada por maioria ocasional; mas não é uma lei, porque será injusta; não é uma permissão legal, porque será uma permissão injurídica, visto que será uma permissão inconstitucional.



Câmara dos Deputados

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação

Escrevendo a História - Série Brasileira

Confio, portanto, Senhor Presidente, no sentimento de honra, no sentimento de justiça desta Câmara. Confio em que nós representamos, por menos que o queiramos, o pensamento atual dos brasileiros, nós, da UDN, V. Exas., do PTB, V. Exas., não representam mais os petebistas odientos de 1964. V. Exas. são hoje, os representantes dos petebistas esperançosos e necessitados de 1957. Os que esperam em V. Exas. são os que votaram em V. Exas., não para perseguirem os inimigos, mas para trazerem a justiça, a esperança, a confiança, o bem-estar ao povo sofredor do nosso país.

Confio em V. Exas., confio no Brasil, Senhor Presidente, e, acima de tudo, confio em Deus, que há de voltar os olhos piedosos para esta Pátria desatinada, para estes homens esquecidos, para este rincão abandonado, para esta terra calcinada pelo ódio.

Deus, se V. Exas. o esquecer em Deus há de se apiedar do Brasil! (Muito bem: muito bem. Palmas prolongadas. O orador é cumprimentado).